

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL – J245263

AÇÃO		PROCESSO
Execução		Digital
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista - COCIPA	35-37	OK
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Luiz Carlos Quessada Luiz Carlos Quessada - ME	- -	- -
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – TERCEIRO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Estado de São Paulo Nair José Pereira Cláudia de Jesus Coimbra Toyama	- - -	- - -
CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Luiz Carlos Quessada	49	OK
DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Luiz Carlos Quessada - ME	154-155/ 158-160	04/04/2024
PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA	
R\$ 2.271,35 (em 12/2025)	436-438	
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA	2ª PRAÇA
Em 09/04/2026.	529-530	50%
CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA	
Não há	-	
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)		
Propriedade - Um veículo, Marca Ford, Modelo KA, Ano/fabricação: 1998/1998, Cor Preta, Placa CQY-4917, Renavam 00691398143, Chassi: 9BFZZZGDAWB574969		

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)		FOLHA
R\$ 3.000,00 (em 11/2024)		239
DEPOSITÁRIO(S)		FOLHA(S)
Luiz Carlos Quessada		239
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)		
Rua Prefeito Wilson Campagnone, 562, Centro, Lucélia, SP, 17.780-000		
TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
08/11/2024	239	OK
ÔNUS E GRAVAMES		
Restrição administrativa: comunicação de venda; Restrição Renajud: Proc. 1000718-69.2023.8.26.0326 - 2ª Vara de Lucélia/SP.		
OBSERVAÇÃO(ÕES)		FOLHA(S)
O veículo está em nome da Sra. Nair José Pereira com anotação de comunicação de venda para Sra. Cláudia de Jesus Coimbra Toyama (ex-esposa do executado), a qual foi devidamente intimada às fls. 241. Dessa maneira, e considerando que o veículo está na posse do executado foi deferida a penhora do bem, presumindo-se, assim, a propriedade em seu favor.		227-228
DÉBITO(S) FISCAL(IS)		
R\$ 1.261,12 (em 04/2026)		
INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Luiz Carlos Quessada	241	OK